



Portaria Nº.06/2026

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I - Conceder ao Sr.(a) **THAIS RODRIGUES CASTRO – FISCAL DE TRIBUTOS**, a importância de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) equivalente a 02 (duas) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza - CE durante o dia 05 e 06 de fevereiro de 2026, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, **PARTICIPOU DE UM TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTARIA MUNICIPAL**. Objetivo principal e a abordagem de assuntos relacionados a Nota Nacional e Capacitação do Sistema Tributário.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta das ATIVIDADES DA FISCAL DE TRIBUTOS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 03 de fevereiro de 2026.


RODRIGO CARVALHO RODRIGUES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- Ordenador de Despesas -